

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6037 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Meio Ambiente.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, nos termos dos incisos do art. 2º da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 178.849-1/93, **DECRETA** :

Art.1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente passa a ter a seguinte composição.

I – Representantes do Poder Executivo

Membros Eletivos:

JOSÉ AFONSO PEREIRA

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ALICE HANSSEN DA SILVA

Secretaria de Educação

EDUARDO MILANELI

Secretaria de Saúde

RYSZARD GUTERMAN

SAMA- Saneamento Básico do Município de Mauá

II – Representantes Indicados pelo Poder Legislativo

MARIA ADELAIDE DE FELIPE CARNEIRO

SUSANA LOPES

CINTIA DE CÁSSIA BORDIM

NORBERTO CELESTINO PEREIRA

III – Representantes Eleitos pela Sociedade Civil

MARIA BENEDITA DE O. LUZ

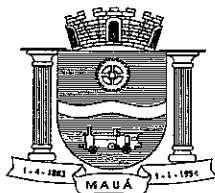
JOSÉ FRANCISCO ALVES

JOÃO BATISTA FERREIRA

ZILDA M. HERNANDES

§ 1º Exercerá a Presidência do Conselho o representante da
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.037 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2000 - fls. 02-

§ 2º O Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro e seus suplentes serão escolhidos dentre seus membros, mediante eleição por maioria absoluta, de acordo com o art. 8º do Regimento Interno.

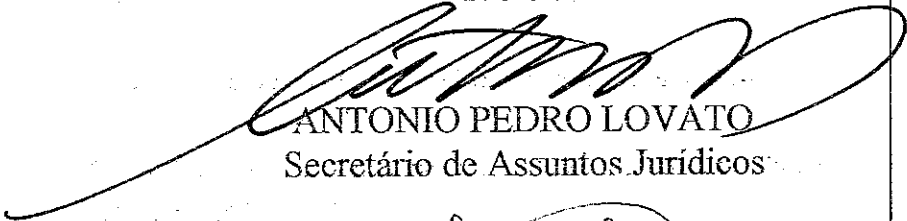
§ 3º A duração do mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994.

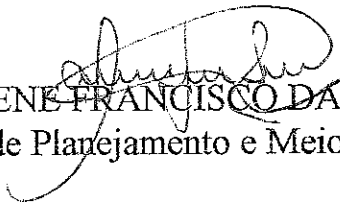
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.733, de 12 de setembro de 1997.

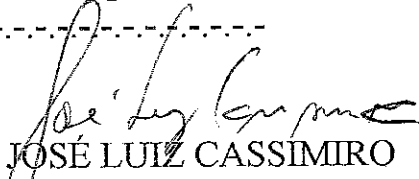
Município de Mauá, em 01 de fevereiro de 2000.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado no Depto de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

cnf//